

CNH B permitirá dirigir veículos mais pesados; entenda a mudança

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 23 de março de 2026



Em breve, motoristas com CNH categoria B poderão dirigir veículos elétricos ou híbridos com peso bruto de até 4.250 kg, acima do limite atual de 3.500 kg. A alteração foi aprovada pela Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados por meio do Projeto de Lei 305/25, de autoria do deputado Pedro Aihara.

O projeto segue agora para análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de ser submetido à votação final no Congresso. A proposta visa acompanhar a evolução tecnológica dos veículos e promover a transição para uma frota mais sustentável, permitindo que motoristas da categoria B tenham acesso a carros maiores sem a necessidade de novas habilitações.

Entenda a mudança

Atualmente, motoristas com CNH categoria B só podem conduzir veículos com peso bruto total de até 3.500 kg. A proposta eleva esse limite exclusivamente para veículos com propulsão elétrica ou híbrida e tração predominantemente elétrica, levando em consideração que as baterias aumentam o peso desses veículos em relação aos carros com motor à combustão. O texto

também permite que o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) defina outros critérios por regulamento, garantindo maior segurança e padronização na aplicação da lei.

O relator do projeto, deputado Hugo Leal, incluiu emendas que ampliaram o alcance da proposta para veículos híbridos e destacou que a medida é “oportuna e meritória”, além de “estimular a transição energética no setor de transportes, favorecendo a ampliação da frota de veículos de baixa emissão”. Segundo Leal, “veículos elétricos e híbridos superarão os movidos à combustão até 2030, demonstrando que ambas as tecnologias merecem tratamento isonômico”.

Impacto para motoristas e a frota nacional

A mudança no limite de peso representa uma adaptação do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) à evolução tecnológica dos veículos e às exigências ambientais. Segundo Aihara, “em razão da inclusão de baterias para o seu funcionamento, veículos elétricos possuem peso bruto total mais elevado que aqueles com motor à combustão convencional, o que justifica a adequação proposta no CTB”. A aprovação do projeto permitirá que motoristas da categoria B tenham acesso a carros maiores sem precisar de novas habilitações, incentivando o uso de veículos mais sustentáveis.

Hoje, a CNH brasileira classifica motoristas de acordo com o tipo de veículo, o peso e a quantidade de passageiros. A categoria A é destinada a motos e veículos de duas ou três rodas, enquanto a categoria B se aplica a veículos motorizados com até 3.500 kg e até oito passageiros.

Já a categoria C abrange veículos de carga com peso bruto acima de 3.500 kg, e a D se refere ao transporte de passageiros com lotação superior a oito pessoas. Por fim, a categoria E contempla combinações de veículos, em que a

unidade tratora pertence às categorias B, C ou D, e a unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada possui mais de 6.000 kg ou capacidade acima de oito passageiros.

A mudança proposta ajusta essas regras ao contexto da mobilidade elétrica, preparando a legislação para o crescimento de veículos mais pesados e ambientalmente responsáveis.

Fonte: ND+ e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
23/03/2026/10:06:23

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP

(JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)

-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-

mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:

adeciopiran.blog@gmail.com

[O papel da publicidade online no crescimento dos negócios digitais](#)